



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
MD. Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Monte Alegre
CNPJ: 10.222.495 / 0001-87
Luana Costa dos Santos
Secretária Geral da CMMA
Portaria Nº 001/2023
Protocolo Nº 095/2023/
Recebido em 29/05/2023
às 09:06h

Instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, popularmente conhecido como eSocial, tem o objetivo principal de unificar o envio de informações dos empregados ao Governo. A medida substitui a antiga necessidade de preencher inúmeros formulários e declarações que eram entregues a diferentes entes.

Desde o ano 2018 as empresas privadas utilizam o sistema para o envio de dados sobre os seus funcionários, obrigatoriamente. Agora chegou a vez da implantação do eSocial para Órgãos Públicos. O sistema de escrituração digital do Governo Federal reúne informações de caráter declaratório, constituindo um instrumento hábil para a exigência de tributos e encargos trabalhistas.

Sua obrigatoriedade em âmbito público, é válida para a administração direta e indireta, envolvendo órgãos públicos, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, agências reguladoras e sociedades de economia mista.

Dessa forma, todos que contratarem prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e possuírem alguma obrigação trabalhista, estatutária, tributária ou previdenciária, serão obrigados a enviar as informações decorrentes deste fato através do eSocial.

Isto posto, considerando o Ofício n. 027/2023, oriundo do setor da contabilidade, realizado por meio da Auditoria Contábil, que detalha, dentre outros pontos, que esta Casa de Leis ainda não cumpriu nenhuma fase do sistema público eSocial, **solicito** a deflagração de processo administrativo para contratação de serviços de processamento de dados, executados através da Folha de Pagamento, para alimentação dos dados gerados do eSocial junto à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, com vistas a atender todas as suas respectivas etapas/fases, para os meses de Outubro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Maio de 2023.

Monte Alegre/PA, 29.05.2023

Bruno Augusto dos Santos

Diretor Administrativo Financeiro da CMMA